Registrado às f. 008
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 19 de março de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de março de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 250, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 89/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 60 a 63, da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008 e suas alterações, Decreto n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional do servidor **Guilherme da Silva,** no cargo de **Professor de Educação Física,** do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 175, de 12/03/2018, com efetivo exercício a partir de 12/03/2018 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 12/03/2021.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de março de 2021

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024